



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 052/2025

AUTOR: Vereador Jose Carlos de Souza

ASSUNTO: Provimento de cargos efetivos.

Altamira do Paraná, 14/03/2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, através do departamento jurídico da prefeitura, para elaborar um Projeto de Lei, criando vagas no quadro permanente de servidores efetivos do município.

JUSTIFICATIVA: A presente propositura tem como objetivo suprir a demanda da Administração Municipal com relação a cargos de servidores efetivos, principalmente da área educacional, ou seja, professor e educador infantil. Também em outras áreas que sejam deficitárias de servidores e necessitam o preenchimento de vagas.

No ano passado a prefeitura promoveu um concurso público, e supomos que há aprovados para assumirem vagas, mas, segundo informações há necessidade de criar essas vagas no quadro efetivo.

É importante salientar que uma vez o quadro de servidores providos com quantidade suficiente, com certeza atendera a população de forma eficiente e otimizará a municipalidade.

Atenciosamente

Vereador Jose Carlos de Souza